

RESOLUÇÃO Nº 003/CONS.ADM/FUNOESC/2009.

Autoriza o pedido de recebimento de doação de área de terras, com ônus, da Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de São Miguel do Oeste.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o pedido de recebimento de doação de área de terras, com ônus, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de São Miguel do Oeste, encaminhando o presente processo para análise e parecer do Conselho Curador e, posteriormente, à Assembléia Geral da Funoesc.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 18 de fevereiro de 2009.

Prof. Genésio Téo
*Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc*